



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº 3.445, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Inclui e Delega competência para assinar cheques e movimentações financeiras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina que:

I – os cheques e as movimentações financeiras do Município junto aos Bancos serão assinados pelo Prefeito Municipal Maico Juarez Berghahn, ou seu substituto legal, sempre em conjunto com a Oficial Administrativo ocupante das funções de Tesoureira, Tamara Caroline Rugeri, CPF 023.444.760-59, ou o contador Dionei Lucas Rugeri, CPF 932.490.980-00, ou a Secretária de Finanças Adriana Luiza Schmitt, CPF 020.156.730-08.

II – Às pessoas acima identificadas, ficam definidos os seguintes poderes para movimentação:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Autorizar cobrança;
- d) Receber, passar recibo e dar quitação;
- e) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- f) Requisitar talonário de cheques;
- g) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- h) Retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar cheques, endossar e baixar cheques;
- i) Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- j) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- k) Efetuar saques conta corrente, aplicações e poupanças;
- l) Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- m) Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais – RPG;
- n) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro – AASP;
- o) Solicitar saldos, extratos de investimentos e extratos de operações de crédito;
- p) Emitir comprovantes;
- q) Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;
- r) Encerrar contas de depósito;
- s) Consultar obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA;
- t) Solicitar saldos e extratos de conta judicial unificada;
- u) Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviço;
- v) Consultar depósitos, saldos e extratos de conta judicial via internet;
- w) Requisitar cartão eletrônico;
- x) Movimentar contas com cartão eletrônico;
- y) Utilizar o crédito aberto na forma e condições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 07 de Março de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos